

ATA N.º 15/2014**Data da reunião ordinária: 15-07-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:40 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Rui Pedro Dias Gonçalves, em substituição da Vereadora Sr.^a Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (SGD – 9561/14).

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

José David da Silva Ribeiro

Carlos Manuel Godinho Matias

Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 11-07-2014****Operações Orçamentais: 99.802,45****Operações não Orçamentais: 326.767,43**

GEMINAÇÃO

O Exmo. Presidente apresentou ao Executivo o Exmo. Presidente do Município dos Mosteiros - Ilha do Fogo – Cabo Verde, que se encontra de visita ao Entroncamento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – INFORMAÇÕES DO EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento de que a Sr.ª Vice-Presidente Ilda Joaquim, não pode comparecer à reunião, por se encontrar de férias, no período de 14 de julho a 1 de agosto.

b) Leu a seguinte informação das Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 2 de julho a 15 de julho de 2014:

«No dia **02 de julho de 2014**, pelas 09.00h, acompanhado pela **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** realizou-se uma visita às instalações da Firma Soladrilho – Sociedade de Cerâmica de Ladrilhos, S.A.

Nesse mesmo dia, ocorreu uma reunião no meu Gabinete com a Dynamic Land acerca da revisão do PDM.

Por volta das 16.00h, desse mesmo dia, decorreu uma reunião, onde **estive presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com representantes do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, acerca do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública.

Por volta das 20.30h do dia **02 de julho de 2014**, com início no Pavilhão Desportivo Municipal, ocorreu mais uma iniciativa NightRunners “*A correr ou a caminhar*”, contando com a aderência de inúmeros participantes, demonstrando mais uma vez, o sucesso desta iniciativa.

No dia **03 de julho de 2014**, às 17.00h, decorreu o Conselho Municipal de Educação, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, onde estive presente conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, com os seguintes Pontos da Ordem de Trabalhos: ponto de situação da Escola Básica Dr. Ruy d’Andrade e do Centro Escolar Norte; preparação do ano letivo 2014/2015; Plano anual de atividades 2014/2015 e Plano de Integração da Rede de Bibliotecas Escolares.

Decorreu *nesse mesmo dia*, por volta das 20.00h, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo* um Passeio Noturno BTT, com concentração no Largo José Duarte Coelho.

Na sequência da Convocatória da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, *estive presente* no dia **04 de julho de 2014**, às 09.30h, na 9.ª Reunião do Conselho Intermunicipal.

Igualmente *nesse mesmo dia*, por volta das 16.00h, realizou-se um Convívio nas Oficinas Municipais para confraternização com os funcionários que participaram ativamente nas Festas da Cidade, *onde estive presente* conjuntamente com o Executivo a tempo inteiro.

No dia **05 de julho de 2014**, decorreram as atividades da iniciativa *Viver o Comércio* das 09.30h às 12.30h na Praça Salgueiro Maia, nomeadamente: *Workshop Atelier de Reciclagem* (sensibilização para a importância da reciclagem para o meio-ambiente, transformando vários materiais em jogos e/ou porta canetas, artigos decorativos e brinquedos) e *Workshop Experiment´Eiffel*, parceria entre a CME e a Escola Profissional Gustave Eiffel (espaços de experimentação das diferentes áreas técnicas e científicas).

No âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreram, na manhã do dia **05 de julho de 2014**, as seguintes atividades: Caminhada by CLAC (com início nas Piscinas Municipais) e Onda Fitness “*seja ativo seja solidário*” no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **05 de julho de 2014**, pelas 17.00h, na presença da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, foi inaugurada a exposição coletiva de pintura a óleo e escultura intitulada “*Casas Típicas Portuguesas*” da autoria da Associação Artes Seixal. Apresenta trabalhos de adultos e jovens que frequentam o curso de pintura e escultura da Associação, onde desenvolvem vários projetos. Pode ser visitada na Galeria Municipal até dia 17 de julho.

Ainda na **tarde do dia 05 de julho de 2014** e no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo* decorreu uma Aula Aberta Body Jam em parceria com a Onda Fitness no Pavilhão Desportivo Municipal e Torneio Street Foot (futebol 4x4) no Parque Radical.

A partir do dia 05 de julho de 2014, o Posto de Turismo terá a funcionar no seu espaço um Pólo de Leitura da Biblioteca Municipal que disponibilizará livros e dvds em regime de consulta local ou empréstimo domiciliário. Aos sábados, os frequentadores do Pólo terão ao seu dispor dois jornais diários para leitura no próprio Posto ou no jardim adjacente.

No dia **06 de julho de 2014** e no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo* decorreu uma Aula Aberta de Yoga no Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde.

No dia **07 de julho de 2014**, pelas 14.00h, e conforme combinado na reunião camarária realizada no dia 01 de julho de 2014, decorreu uma visita às instalações da Escola Básica do Bonito na presença do Executivo, com exceção dos representantes da CDU e do PSD.

Decorreu no dia **09 de julho de 2014**, pelas 10.30h, a Reunião do Conselho de Administração da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, no Complexo Ferroviário do Entroncamento, na qual *estive presente*.

Nesse mesmo dia, ocorreu uma reunião no meu Gabinete, por volta das 17.30h, contando com a presença da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, com o Coordenador do Distrito de Santarém – Sr. Grilo e Sr.ª Filomena Gomes do Tribunal do Entroncamento, relacionada com a reorganização judicial.

Decorreu igualmente mais uma edição da iniciativa *Night Runners*, atividade que tem contado com um maior número de participantes de todas as idades, que optam por correr ou caminhar no início da noite pela Cidade do Entroncamento. A atividade é organizada pela CME, em parceria com o CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento e este dia contou com a participação do Ginásio Onda Fitness.

No **dia 10 de julho de 2014**, pelas 14.30h, ocorreu uma reunião no meu Gabinete com o Presidente da Direção da Liga dos Combatentes, relacionada com a Comemoração da I Guerra e eventual realização de conferência.

No âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu, por volta das 20.00h, desse mesmo dia, mais um Passeio Noturno BTT, com concentração no Largo José Duarte Coelho.

A convite do Comandante das Forças Terrestres e o Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, **estive presente** na Cerimónia do «Dia da Arma de Engenharia e do Regimento de Engenharia n.º 1», no dia **11 de julho de 2014**, realizado no Pólo Permanente PM 001/Vila Nova da Barquinha. O Programa contou com Cerimónia de Homenagem aos Militares de Engenharia mortos, em defesa da Pátria; Missa na Capela do Polo Permanente do PM001/Vila Nova da Barquinha; Guarda de Honra à Alta Entidade; Cerimónia Militar; Sessão Solene no Grande Auditório e Almoço Convívio.

Ainda nesse mesmo dia, ocorreu a chegada do Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, Ilha do Fogo – Dr. Carlos Fernandinho Teixeira, para uma visita ao Concelho do Entroncamento, no âmbito da Geminação entre os dois municípios, tendo sido recebido no meu Gabinete. Seguidamente realizou-se uma Visita ao Centro de Dia e Almoço “Arraial”. Por volta das 16.00h, decorreu uma reunião com o Executivo camarário, finda a qual visitou o ex-Presidente da CME José Pereira Cunha que se encontra hospitalizado no Hospital de Tomar. Por volta das 20.00h decorreu um Jantar oferecido pela CME.

Igualmente, **nesse mesmo dia**, por volta das 11.00h estive presente a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, numa reunião realizada na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo em Santarém.

No dia **12 de julho de 2014**, o Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, acompanhado do **Vereador Dr. Carlos Amaro** visitou a cidade de Peniche a meu convite.

No âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreram no dia **12 de julho de 2014** as seguintes iniciativas: Caminhada by CLAC (início nas Piscinas Municipais); Andebol Campus (Parque Radical); 2.º Torneio de Saltos (Pista de Atletismo José Canelo) e Body Combat (junto às Piscinas Municipais).

Com início às 14.30h, do **dia 12 de julho de 2014**, na Pista de Atletismo José Canelo, decorreu o II Torneio de Saltos do Entroncamento, promovida pelo CLAC – Clube de Lazer e Aventura do Entroncamento, prova apadrinhada pelo Atleta Olímpico Carlos Calado, cujo encerramento e entrega de prémios ocorreu por volta das 18.15h.

Ainda *nesse mesmo dia*, pelas 21.30h, no âmbito da iniciativa *Entro.culturas* decorreu o Concerto da Banda da Sociedade Filarmónica Euterpe Meiaviense na Praça Salgueiro Maia.

No âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreram no dia **13 de julho de 2014** as seguintes iniciativas: Workshop de Pesca Desportiva promovido pelo CAPE – Clube Amadores de Pesca do Entroncamento (Albufeira do Bonito); Aula Aberta de Yoga (Jardim Afonso Serrão Lopes – Zona Verde); Aula Aberta de Zumba Fitness (Praça Salgueiro Maia) e a 3.^a edição da Bike Family – Família em Bicicleta (Largo José Duarte Coelho).

No **dia 14 de julho de 2014**, acompanhado do Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, assisti à Cerimónia de Entrega da “*Frota Solidária*”, a convite do Conselho de Administração da Fundação Montepio realizado na cidade do Porto. A convite do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Dr.^a Tília Nunes esteve presente na qualidade de Júri, no **dia 15 de julho de 2014**, na Escola Secundária C/3.^o Ciclo do Entroncamento na apresentação pública das Provas de Aptidão Profissional do Curso Técnico de Apoio Psicossocial.

No dia **15 de julho de 2014**, de manhã, o Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros visitou a ESER e reuniu-se com os Sistemas de Informação e Serviços Administrativos. De parte da tarde, ocorrerá uma visita às instalações da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, seguido de Jantar oferecido pela mesma instituição, na qual estarei igualmente presente.»

c) Distribuiu cópia do programa aquando da visita do Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros.

d) Por último, o Exmo. Presidente, atendendo ao período de férias, propôs não se realizar a reunião prevista para o dia 19 de agosto de 2014.

- A Câmara concordou.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÕES DOS SRS. VEREADORES

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Referiu que não pode estar presente no passado dia 7 de julho, na visita ao Centro Escolar Norte, por razões médicas.

b) Na continuidade das informações prestadas na reunião anterior, informou que está prevista uma reunião com o Presidente da REFER e os Deputados do PSD provavelmente ainda durante esta semana, acerca da Passagem Superior de Peões na estação do Entroncamento.

c) Relativamente ao processo de pagamento da Escola Dr. Ruy d’Andrade, do qual foi aprovada uma Moção, pensa que o Sr. Presidente já tem conhecimento desta informação e que este problema se encontra resolvido ou em vias de resolução brevemente.

d) Sobre o regulamento do Fundo de Apoio Municipal, já houve a conclusão deste regulamento. O governo chegou a acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

Acerca da transferência da verba para a Escola Dr. Ruy d'Andrade que deveria ter sido feita há 7 meses, já tem a confirmação da mesma no valor de 233.000€, respeitante aos pagamentos desde novembro de 2013, mas o problema, ainda subsiste porque a DREL ainda tem uma dívida de 213.471,17€, para com o nosso Município, da qual ainda não obteve qualquer resposta por parte da Secretaria de Estado.

Sobre o Fundo de Apoio Municipal, não referiu porque o acordo feito por proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, e do conhecimento de todos, espera que o mesmo seja cumprido.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

«Gostaria de referir sucintamente 3 pontos.

a) Em primeiro lugar, gostaria de saber, em que ponto se encontra as negociações com o STAL, relativamente à aplicação das 35 horas semanais de trabalho, sindicato com o qual houve uma reunião recente, ainda há pouco mencionada.

b) Em segundo lugar, sendo o nosso município um associado da Resitejo --- já aqui falada --, quero manifestar a minha preocupação pela sucessão de incêndios no aterro de RSU, na Carregueira, e (tanto quanto sei) pela ocorrência de um número anormalmente alto de acidentes de trabalho, relativamente ao número de trabalhadores.

Penso que terá de haver uma abordagem e tratamento *a fundo* dos problemas existentes, não podendo nós eximir-nos de responsabilidades.

c) Finalmente, quero trazer aqui a preocupação por uma matilha de cães que costuma vaguear perto do entroncamento das ruas Engenheiro Alberto Saraiva e Sousa com a rua Coronel Batista e rua coronel Joaquim Estrela Teriaga.

A pequena matilha ameaça e coloca em risco quem passa a pé ou circula de bicicleta.

Creio que o caso já terá sido reportado para os serviços municipais (não sei concretamente para onde) e também já terá sido dado conhecimento à PSP.

Até agora, dessas comunicações não resultaram quaisquer melhorias, pelo que me pediram para insistir na resolução deste problema.

Solicito portanto uma intervenção que acautele a segurança das pessoas.»

Relativamente à matilha de cães, o Vereador Sr. Carlos Amaro, referiu que foi informado desta situação por um munícipe e também foi feita uma participação da PSP nesse sentido.

Hoje houve uma reunião com o Veterinário municipal, o Chefe de Divisão do Ambiente e com a Eng.^a Cláudia Martins, no intuito de agendar a captura e oficiar ao canil municipal para recolha destes animais.

A Vereadora Sr.^a Tília Nunes, referiu acerca da reunião que houve no passado dia 2 de julho, da aplicação das 35 horas semanais de trabalho, que esteve presente um elemento do gabinete jurídico do STAL, que manteve a posição à contra proposta emitida pela Câmara relativamente à jornada contínua, que é a redução de uma hora em relação ao regime geral de trabalho.

O gabinete jurídico do STAL vai fazer uma segunda reavaliação da contra proposta.

4 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) A CDU congratula-se com a visita do Sr. Presidente da Câmara de Mosteiros ao nosso Concelho. Relativamente ao mapa de visitas e locais até ao dia 16 em que esteve presente, prestou atenção, que aquando da deslocação do Sr. Presidente ao Porto, que tivesse ido de comboio, uma vez que em Cabo Verde não há comboios, e aproveitando que a cidade Ferroviária, proporcionasse essa viagem, usufruindo da paisagem e o do conforto que o comboio oferece, sendo um transporte mais rápido e mais amigo do ambiente.

Estranhou que não tivesse sido avisado, antecipadamente da chegada do Sr. Presidente do Município de Mosteiros, para poder trocar algumas opiniões e acompanhá-lo a outros locais da nossa cidade.

b) Seguidamente, apresentou seguinte manifesto:

«Em defesa do SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
POR CUIDADOS DE SAÚDE DE PROXIMIDADE E QUALIDADE NO DISTRITO
DE SANTARÉM!

A saúde é o bem mais importante do ser humano. Por isso, face à degradação na prestação de cuidados de saúde nos hospitais e centros de saúde, denunciámos os cortes de financiamento e protestamos contra a redução drástica de serviços nos hospitais e Centros de Saúde, que tem provocado sofrimento acrescido nos utentes e familiares.

Depois de sucessivas “reorganizações” (da responsabilidade dos Conselhos de Administração dos hospitais e das Diretoras Executivas dos ACES, com a cobertura política do Ministro da Saúde, do Governo e da sua maioria parlamentar), já ninguém no Distrito (utentes, autarcas, deputados, responsáveis regionais da saúde,...) consegue esconder um profundo mal-estar: os cuidados de saúde estão mais longe, mais caros e de pior qualidade, como se pode constatar nas urgências hospitalares e nas dezenas de milhares de utentes sem médico de família.

Aumentaram já o sofrimento dos cidadãos, mas eis que anunciam a aplicação de medidas que tornam, ainda mais difícil o acesso a cuidados hospitalares (expressas p.e. na Portaria 82/2014, no Despacho n.º 7279-A/2014, no Orçamento de Estado, na proposta de Código de Ética para os profissionais da Saúde; no Guião para a Reforma do Estado, agravamento das condições de financiamento das unidades de saúde, o anúncio de formação de nebulosos “grupo de hospitais”...). Dezenas de especialidades hospitalares vão deixar de existir no Distrito, numa abertura clara à “medicina privada”, com prejuízos evidentes para utentes e familiares, trabalhadores e comunidades locais.

Porque defendemos o Serviço Nacional de Saúde, exigimos:

A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 82/2014; MANTER e DINAMIZAR AS VALÊNCIAS HOSPITALARES; URGÊNCIA, MEDICINA INTERNA, PEDIATRIA E

AMBULATÓRIO nos quatro hospitais; ARTICULAÇÃO DOS CUIDADOS DE SAÚDE; MANTER AS DUAS MATERNIDADES NO DISTRITO (Abrantes e Santarém); MAIS MÉDICOS e outros profissionais NOS CENTROS DE SAÚDE; FARMÁCIAS NOS MEIOS RURAIS; CUIDADOS DE SAÚDE DE PROXIMIDADE E QUALIDADE!

Não nos resignamos perante uma realidade que coloca em causa a dignidade, e em alguns casos a própria vida, das pessoas que necessitam de cuidados de saúde.

Apelamos à subscrição deste documento e para que apoiem as iniciativas de protesto, a sua opinião e proposta, na defesa do Serviço Nacional de Saúde e de cuidados de saúde de proximidade e qualidade.»

c) Disse que não pode estar presente na visita no passado dia 7 de julho, ao Centro Escolar do Norte, devido já ter uma reunião programada em Lisboa, que se trata de um processo que os ferroviários reformados têm em Tribunal, contra as empresas CP, REFER e EMEF.

Passou nesta obra e constatou que está a ser feito um grande esforço para cumprir o contrato.

d) Relativamente à reunião do Sindicato, do dia 2 de julho, sobre a reposição das 35 horas de trabalho, dos trabalhadores das autarquias, referiu que não esteve presente, porque não recebeu nenhuma comunicação a convocar para esta reunião, como costuma receber para as outras reuniões.

Está clarificado na mesa das negociações aos trabalhadores que lhe fosse repostos o que foi retirado.

Passadas várias reuniões que se concretizaram e que o Sr. Presidente sempre afirmou estar do lado dos trabalhadores da Câmara, para que as 35 horas fossem uma realidade, continua a dúvida da jornada contínua e que a Lei prevê uma hora de supressão do horário de trabalho, não sentiu por parte do sindicato a não aplicação da Lei, não é sindicalista neste caso, mas tem a experiência de mais de 30 anos de dirigente sindical, defendeu sempre os interesses da empresa e dos trabalhadores.

Entende que este acordo já deveria ter sido feito, mais de 200 municípios fizeram estes acordos, os trabalhadores têm direito que lhe seja repostos o que lhes foi retirado.

São muitas as Freguesias, onde há necessidade de fazer acordos e não há dirigentes sindicais disponíveis para andar constantemente a fazer reuniões.

e) Registou com agrado o conhecimento que teve dos resultados da Final da Supertaça Nacionais de Futsal do Sporting Club de Portugal com a Associação Desportiva do Fundão, como Vereador da CDU e como Sportinguista.

f) Gostaria de lembrar ainda mais uma questão, da necessidade de intervenção nos bairros da nossa cidade, não é preciso de muito dinheiro para investir em zonas verdes e jardins, para dar outras condições às pessoas que lá residem, nomeadamente idosos e crianças.

g) Ficou satisfeito com a aquisição de alguns regadores para o cemitério. Constatou que os trabalhadores gostam de manter o cemitério como um cemitério de referência.

No entanto, na zona circundante ao cemitério tem havido alguns assaltos e também têm assaltado os carros dos funcionários, para o qual sugeria que caso fosse possível arranjar uma área fechada para que pudessem por os seus carros.

- O Exmo. Presidente, acerca das questões colocadas referiu:

Em relação ao cemitério e aos jardins nos bairros, que têm este compromisso público e que tudo farão para melhor a qualidade de vida das pessoas dos nossos bairros. Têm vindo a ser feitas algumas intervenções dentro das possibilidades.

Relativamente à visita do Sr. Presidente da Câmara de Mosteiros, que esta também foi precipitada por razões pessoais do Sr. Presidente.

Quando o Sr. Presidente voltar na segunda-feira para completar o programa virá regressar a Lisboa de comboio.

Sobre o Manifesto do Serviço Nacional Saúde, entende que deve haver um reforço na ligação das estruturas hospitalares, com o centro de saúde, de forma haver integração da intervenção na saúde.

Devem ser pensadas em critérios objetivos de interesses das populações que servem as várias valências hospitalares dentro dos 3 espaços físicos que constituiu o Centro hospitalar do Médio Tejo. Era importante que fosse revista a localização da maternidade.

Acerca da reunião das negociações com o STAL, este sindicato é que altera a data das reuniões. Foi enviado um e-mail ao Sr. Vereador a comunicar a alteração da data.

O problema é da jornada contínua, aceitam a proposta de redação que está prevista na Lei.

Em relação à Final da Supertaça de Futsal, que foi um acontecimento importante para a cidade, regozijou-se com o resultado do trabalho que tiveram com a candidatura dos campeonatos da Supertaça de Futsal.

Também, no dia 6 de setembro, o Entroncamento vai receber os jogos da Supertaça Nacionais de Futsal masculino e feminino.

Sobre a segurança no cemitério não tem essa informação objetiva, agradece que seja transmitida para poder tomar as medidas necessárias no que respeita à segurança.

Por fim, o Exmo. Presidente, também, informou que em colaboração com os Bombeiros, Proteção Civil e o Comando Distrital de Operações de Socorro, iniciou-se a vigilância florestal, de 14 de julho a 30 de setembro, que é feita anualmente e envolve 6 funcionários da Autarquia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 01 de julho de 2014, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

GEMINAÇÃO

9388/14 – FESTAS DO MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS 2014 – CONVITE

- Fax n.º 175/GP/33/CMM2014, de 4 de julho, do Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros, a comunicar que as festividades do Município dos Mosteiros e da Santa Padroeira Nossa Senhora de Ajuda, vão decorrer de 08 a 15 de agosto de 2014, para as quais convidam o Exmo. Presidente.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar este convite.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

9103/14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – ORGANIZAÇÃO DE BAILE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS ESPECIAL DE RÚIDO E RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º 31/Fin/2014, de 27 de junho, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas especial de ruído e de recinto de diversão provisória, para a realização do baile, no dia 5 de julho de 2014.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Defiro o pedido de isenção, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 setembro. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÕES DESP. E CULTURAIS F/CONCELHO

9327/14 – RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Carta de 16 de junho findo, da Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, a comunicar que se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social e desenvolve trabalho de reabilitação de pessoas sem abrigo e/ou baixos recursos financeiros provenientes de diversas cidades do país e alguns são encaminhados por algumas instituições de solidariedade social ou organismos oficiais.

- Neste sentido, solicita autorização para a realização de uma campanha de venda de brindes, com vista à angariação de fundos, de 04 a 06 de agosto de 2014, na rua Luís Falcão de Sommer, com a colocação de uma bancada de publicidade, bem como a isenção das respetivas taxas.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

7597/14 – COMEMORAÇÕES DO DIA DISTRITAL DO BOMBEIRO – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente uma informação, na sequência da deliberação de 03 junho, na qual foi deliberado atribuir um subsídio de 400,00€ à Federação dos Bombeiros do distrito de Santarém, para apoio às comemorações do dia distrital do bombeiro, no sentido de corrigir a deliberação, deste subsídio ser destinado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir este subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, retificando a deliberação de 03 de junho de 2014.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUNDO DISPONÍVEL

9214/14 – FUNDOS DISPONÍVEIS – AUMENTO TEMPORÁRIO

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação relativa à antecipação de Fundos Disponíveis – Aumento Temporário:

«Torna-se necessário fazer uma antecipação de fundos para fazer face ao compromisso estimado para 2014 para as seguintes empreitadas:

- Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (SGD 43/2014)

Valor da adjudicação: 529.879,53 €

Compromisso estimado para 2014 (65 % do valor da obra) = 344.421,69 €

Responsabilidade do compromisso

FEDER (85 %) = 292.758,44 € (a)

CME (15 %) = 51.663,25 € (b)

Os restantes 35 % da obra serão realizados em 2015.

- Requalificação dos Acessos aos Casais Formigos e Casal Vidigal (SGD 841/2014)

Valor da adjudicação: 362.666,82 €

Compromisso estimado para 2014 (67 % do valor da obra) = 242.986,76 €

Responsabilidade do compromisso

FEDER (85 %) = 206.538,74 € (c)

CME (15 %) = 36.448,01 € (d)

Os restantes 33 % da obra serão realizados em 2015.

Pretende-se assim antecipar:

Valor correspondente aos fundos comunitários (a+c): 499.297,18 €

Valor correspondente ao encargo do município (b+d): 88.111,26 €

Total: 587.408,44 €

A antecipação tem como mês de origem o mês de dezembro, sendo o encargo do município coberto por receita de IMI a receber no mês em causa.

A autorização da antecipação do **encargo que cabe ao município**, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, é da competência do órgão executivo.

Em relação à antecipação de verbas correspondentes ao contrato de financiamento é dispensada a autorização referida anteriormente. Tendo em conta o art.º 175 da Lei 66-B/2012 a autorização prevista no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 8/2012 é dispensada no caso de receitas consignadas.

Artigo 175.º

Alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Os artigos 4.º e 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

|---|

1 —

2 —

3 — A autorização a que se refere o n.º 1 é dispensada quando esteja em causa a assunção de compromissos suportados por receitas consignadas no que se refere à despesa que visa suportar.

A utilização desta verba implica o seu abatimento ao mês de origem.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a antecipação de Fundos Disponíveis.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

6487/14 – COMPANHIA DE TEATRO POUCATERRA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A COLETIVIDADES – ANO DE 2014

- Na sequência da deliberação de 20 de maio findo, foi presente do Chefe de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves a seguinte informação relativa à atribuição de apoios a coletividades ano de 2014, à Companhia de Teatro PoucaTerra:

«A deliberação do anexo 4 não refere o valor do apoio para 2014. Informo que no ano anterior estavam atribuídos 2 apoios mensais, um de 300 € e outro no valor de 250 €. Este último apoio era destinado ao arrendamento da sede da Companhia de Teatro Pouca Terra (deliberação do anexo 5).

Para efeitos de execução orçamental seria útil continuar com esta diferenciação (rubricas diferentes), até porque o município se arranjar alternativa para a sede pode decidir anular o mesmo, ou seja, é visto como um apoio pontual.

Na atribuição do apoio deve-se ter em atenção que uma das medidas de redução de despesa, inserida no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), é a redução faseada de 5 % ao ano (nos primeiros 5 anos) das transferências para instituições sem fins lucrativos.

Sendo assim tem de haver um corte mensal de 27,50 € (550 € x 5 %).

O apoio máximo seria:

Apoio para funcionamento corrente: 285 €/mês

Apoio para arrendamento da sede: 237,50 €/ mês.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir à Companhia de Teatro de PoucaTerra, apoio para funcionamento corrente: 285 €/mês; e apoio para arrendamento da sede: 237,50 €/ mês.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

7870/14 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Da Assistente Técnica Virgília Dias, dos Serviços Jurídicos, foi presente a seguinte informação relativa à Delegação de Competências:

«Relativamente ao solicitado informa-se que atualmente vigora o regime estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o qual veio, entre outros, revogar o artigo 65.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, e que no seu n.º 3 estipulava, “o presidente ou os vereadores

devem informar a câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo dos números anteriores, na reunião que imediatamente se lhes seguir”, não se encontrando no novo regime normativo que corresponda a tal dever. Em sede de delegação de competências, dispõe o art.º 34.º do Anexo I (à Lei n.º 75/2013) nos n.ºs 1 e 2, a faculdade da câmara municipal proceder à delegação das suas competências no seu presidente, sendo que, das decisões tomadas pelo presidente da câmara municipal (ou pelos vereadores, em caso de subdelegação) no exercício de tais competências, cabe recurso para a câmara municipal o qual deverá ser apreciado no prazo máximo de 30 dias.

Por outro lado das disposições do Código de Procedimento Administrativo, aplicáveis à delegação de poderes, decorrem poderes do delegante que vinculam o delegado, tais como o poder de dar ordens ou instruções sobre o exercício dos poderes delegados, de avocar casos concretos integrados no âmbito da delegação, de revogar os atos praticados pelo delegado ao abrigo da delegação de poderes (art.º 39.º n.º 1 e n.º 2) e o de revogar o ato de delegação (art.º 40.º alínea a)).

Atendendo ao supra exposto, poderá a Exma. Câmara, caso assim entenda, determinar, no âmbito da respetiva delegação, que seja informada, no caso em apreço, das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo da delegação de competências.»

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, continuar a ser informada das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo da delegação de competências.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

868/14 - LISTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL

- A Câmara, atenta a deliberação de 21 de janeiro de 2014, tomou conhecimento da lista da prestação de serviços objeto de parecer genérico favorável, relativa ao mês de junho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

8712/14 – ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA TERCEIRA IDADE

- Da Técnica Superior Dr.ª Rita Rafael, foi presente a seguinte informação referente à atualização das Normas de Funcionamento do Centro de Convívio da Terceira Idade:

«Na sequência das alterações que têm vindo a ser implementadas no Centro de Convívio da Terceira Idade, em termos de espaço e funcionamento, surgiu a necessidade de se proceder à atualização das Normas de Funcionamento deste espaço, dado que as normas elaboradas para o efeito, aquando da sua inauguração (anexo 1), não correspondem à realidade atual, propondo-se uma nova redação, conforme documento que se envia em anexo (2).

O Centro de Convívio da Terceira Idade foi inaugurado no dia 10 de junho de 1990, contando já com 24 anos de existência.

A criação do espaço teve como objetivo primordial de proporcionar aos seus utentes um ambiente salutar de convívio, através do desenvolvimento de diversas atividades, permitindo a sua participação ativa na vida social e cultural do Concelho, tendo em vista a sua inclusão e o combate à solidão, situação a que muitos estão sujeitos nesta nova etapa da vida.

O espaço sofreu algumas obras de remodelação e modernização, tendo sido reinaugurado no ano de 2010.

Nessa sequência, foi ampliado e foram criadas novas salas: gabinete técnico para atendimento, sala de leitura e informática, assim como a sala de atividades, permitindo assim condições para uma maior dinamização do espaço, o qual funciona de segunda a sexta-feira das 13 horas às 18 horas.

Presentemente, frequentam o Centro de Convívio com assiduidade, cerca de 80 utentes, com idades compreendidas entre os 60 anos e 93 anos.

Atendendo às necessidades dos utentes, é elaborado um plano semanal de atividades, colocando à sua disposição diversas iniciativas como: desporto, ateliês de pintura e trabalhos manuais, passeios, animação sociocultura, culinária, informática, participação em projetos de parceria, entre outras atividades.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«A proposta apresentada está muito longe de ser satisfatória. Por razões diversas:

- por incoerências e erros de sintaxe;
- por omissão de aspetos relevantes;
- pela inscrição de disposições supérfluas;
- pelo tom desnecessariamente paternalista de algumas disposições

Passo a uma análise mais em pormenor.

Norma 3, ponto 2 – está a mais a palavra “deverão”, na penúltima linha;

A Norma 4, ponto 1 deveria ter a seguinte formulação: “ O utente terá de proceder à sua inscrição, nos Serviços de Apoio Social do Município, através do preenchimento de uma ficha de adesão, onde constará a sua identificação pessoal, assim como informação adicional considerada relevante pelo utente para constar no seu processo individual, nomeadamente de saúde e contactos alternativos”;

Norma 5, ponto 2, a expressão “as particularidades” deveria ser substituída pela “a individualidade”;

Na norma 6, ponto 2, a primeira palavra (“Devem”) está a mais. Aliás, este ponto deveria constituir norma específica, atribuindo às funcionárias o exclusivo de manuseamento dos equipamentos referidos, evitando o tom paternalista que a enforma;

Na mesma norma, o ponto 5 deve passar para a norma anterior, eliminando as 3 primeiras palavras;

O teor do ponto 6 deve passar para a última norma e, além disso, deverá ser reformulado

Norma 7, a primeira palavra deverá ser “São” e não “É”;

Norma 9 – deve ser eliminada, por totalmente desnecessária;

Norma 10, ponto 2 - Além da sintaxe ter de ser corrigida, a última frase é desnecessária, podendo ser apenas norma das excursões;

Norma 12, ponto 5. O início do texto deverá ser “O esclarecimento e a resolução de dúvidas e/ou omissões...”

Finalmente faltará ainda normalizar os direitos e deveres do Centro de Convívio e dos seus funcionários, nomeadamente o dever de tratar com urbanidade os utentes e o dever de guardar sigilo de todas as informações constantes do processo individual.

Posto isto, proponho que o ponto seja retirado e que uma nova proposta volte à reunião da Câmara, incorporando já as críticas e sugestões que, entretanto, sejam recebidas. Estas ou outras.»

- A Câmara, após as explicações prestadas pela Sr.^a Vereadora Tília Nunes e com algumas correções, deliberou por maioria, aprovar as normas de funcionamento do Centro de Convívio da Terceira Idade.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes e Exmo. Presidente;

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias e absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

6662/14 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DO CHAFARIZ

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização de perigo provisória, na rua do Chafariz:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização de perigo (provisória) na rua do Chafariz devido ao estado degradado do pavimento.

Para isso é necessário proceder à colocação de sinalização vertical no local na planta anexada que indica os layouts finais da sinalização para o local.

Modelo	AT9	AT15	Mod. 14
Quantidade	1 Unidade (em armazém)	3 Unidades (em armazém)	3 Unidades (a executar)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

2576/14 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – RELATÓRIO FINAL

- No seguimento da deliberação de 24 de fevereiro findo, sobre a abertura do concurso público da empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, foram presentes os relatórios Preliminar e Final que a seguir se transcrevem.

RELATÓRIO PRELIMINAR:

«De acordo com o constante no art.º 5.º do Programa do Procedimento, foi solicitada a apresentação dos seguintes Documentos:

- Previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;
- Documento Proposta nos termos do modelo constante do Anexo I do Programa do Procedimento;
- Lista de Preços Unitários de todas as espécies de Trabalhos;
- Plano de Trabalhos (incluindo Programa de Trabalhos, Programa de Mão-de-Obra, Programa de Equipamento e Plano de Pagamentos);
- Memória Descritiva e Justificativa do modo de Execução da Obra;
- Indicação dos Preços Parciais dos Trabalhos correspondentes a cada uma das habilitações exigidas, conforme disposto no n.º 4 do art.º 60.º do CCP.

MODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Nos termos do n.º 1 do art.º 18.º da Portaria n.º 701-G/2008 “as plataformas eletrónicas devem permitir o carregamento progressivo da proposta, ou propostas, pelo interessado, até à data e hora prevista para a abertura das propostas”.

De acordo com o n.º 6 do mesmo artigo “o formulário principal e outros formulários a preencher no âmbito do procedimento devem ser disponibilizados ao interessado, por descarga de XML, para alojamento local, no respetivo computador (...)”.

Verificou-se que o Concorrente abaixo identificado, além de não ter apresentado quaisquer outros documentos anexos à Proposta, não observou as formalidades do modo de apresentação da Proposta – não preenchimento do Mapa de Medições e Quantidades na Plataforma Eletrónica Vortal, em uso neste Município, ou seja, não foi integralmente preenchida em todos os artigos colocados a concurso.

Aliás, aquele Concorrente apresentou um documento, onde declara que não apresenta Proposta e respetivos documentos exigidos no Programa de Procedimento pela impossibilidade de se enquadrar no Preço Base definido.

Tais situações constituem razões de exclusão nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 146.º conjugada com os n.ºs 1 e 4 do art.º 62.º e ainda da alínea d) do n.º 2 do art.º 146.º ambos do CCP.

FIRMA EXCLUÍDA

TEKNOTHURI, SA

Verificou-se que o Concorrente abaixo identificado não apresentou o documento previsto no n.º 4 do art.º 60.º do CCP, e exigido no art.º 5.º do Programa do Procedimento, constituindo tal facto motivo de exclusão, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 146.º do CCP:

FIRMA EXCLUÍDA
FITONOVO, SA

FORAM AINDA TOMADAS AS SEGUINTE DECISÕES:

1 - Constatou-se nos documentos anexos a algumas Propostas a existência de valores divergentes em relação aos constantes no Questionário (Proposta) submetida eletronicamente, sendo esta a que prevalece, não tendo sido considerado motivo de exclusão.

Efetivamente os concorrentes ao preencherem a Lista de Preços Unitários na Plataforma estão a “carregar” a informação da Proposta, sendo aquele documento fundamental para análise individual e comparativa.

Aliás, uma das vantagens desse preenchimento dos Preços Unitários na Plataforma está no facto de assim se evitarem erros na Quantidades ou Unidades, que tantas vezes ocorriam.

2 - Foram consideradas todas as Propostas que, não tendo apresentado Lista de Preços Unitários de todas as Espécies de Trabalhos em documento autónomo, efetuaram o preenchimento correto diretamente no Questionário (Mapa de Quantidades).

Deste modo, além das Propostas a excluir atrás mencionadas, verificou-se que as restantes Propostas se encontravam constituídas com todos os Documentos exigidos nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 57.º do CCP e art.º 5.º do Programa do Procedimento, pelo que poderão ser aceites.

Anexa-se Lista de Medições colocada a Concurso na Plataforma Eletrónica Vortal (versão final).

Abaixo se discrimina a Lista Ordenada das Propostas Admitidas:

FIRMAS CONCORRENTES	VALOR DAS PROPOSTAS
CORDIVIAS - ENGENHARIA, L.DA	629 979,77 €
MIRATERRA - OBRAS PÚBLICAS, L.DA	632 500,68 €
VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, SA	645 802,91 €
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, L.DA	697 161,40 €

TECNORÉM, SA	699 573,95 €
VIBEIRAS - SOCIEDADE DE PLANTAS, SA	699 932,73 €
ARQUIJARDIM, SA	724 520,47 €
*CONSTRUÇÕES REFOIENSE, L.DA/JOÃO FERNANDES DA SILVA, SA/FERLINDO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, L.DA	749 571,30 €
ECOEDIFICA - AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, SA	760 199,15 €
* CONSTRUÇÕES CARLOS BARROS & FILHOS, L.DA/CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, L.DA/AMÉRICO DUARTE MARQUES, L.DA	848 804,22 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, L.DA	849 990,78 €

*Modalidade jurídica de consórcio externo de acordo com o previsto no art.º 54.º do CCP e com o estabelecido no art.º 16.º do Programa do Procedimento

Tendo em consideração que **O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO É O MAIS BAIXO PREÇO**, de acordo com o art.º 12.º do Programa do Procedimento e a alínea b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP, verifica-se que a Proposta mais vantajosa é a da Firma **CORDIVIAS – ENGENHARIA, LDA.**, com o valor de **629 979,77 € (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS) + IVA** à taxa legal em vigor, **A QUEM SE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

Deverá, de acordo com os artigos 147.º e 123.º do CCP, ser remetido este Relatório Preliminar a todos os Concorrentes, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, se assim o entenderem, no prazo de 05 dias a contar da data da respetiva notificação.

RELATÓRIO FINAL:

Decorrido o prazo estipulado no art.º 123.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para o qual remete o art.º 147.º do mesmo diploma legal, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que **NÃO FOI APRESENTADA QUALQUER RECLAMAÇÃO POR PARTE DOS CONCORRENTES.**

O Júri decidiu, de acordo com o n.º 1 do art.º 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, **MANTER AS CONCLUSÕES DO RELATÓRIO PRELIMINAR**, pelo que se remete a Lista Ordenada das Propostas Admitidas, que não sofreu qualquer alteração, após o Relatório Preliminar, para que, nos termos do n.º 4 do art.º 148.º do mesmo diploma legal, sejam aprovadas para efeitos de Adjudicação.

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
CORDIVIAS - ENGENHARIA, LDA.	629 979,77 €
MIRATERRA - OBRAS PÚBLICAS, LDA.	632 500,68 €
VEDAP - ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A.	645 802,91 €
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.	697 161,40 €
TECNORÉM, S.A.	699 573,95 €
VIBEIRAS - SOCIEDADE DE PLANTAS, S.A.	699 932,73 €
ARQUIJARDIM, S.A.	724 520,47 €
*CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA./JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A./FERLINDO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LDA.	749 571,30 €
ECOEDIFICA - AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, S.A.	760 199,15 €
* CONSTRUÇÕES CARLOS BARROS & FILHOS, L.DA/CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, L.DA/AMÉRICO DUARTE MARQUES, LDA.	848 804,22 €
CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA.	849 990,78 €

*Modalidade jurídica de consórcio externo de acordo com o previsto no art.º 54.º do CCP e com o estabelecido no art.º 16.º do Programa do Procedimento

A Proposta mais vantajosa é a da Firma **CORDIVIAS – ENGENHARIA, LDA.**, com o valor de **629 979,77 €** (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

Também, o Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, prestou a seguinte informação:

«Tendo em conta que já estamos no mês de julho terão de ser calculados os fundos disponíveis para o mês em causa, o que apenas será possível após encerramento do mês anterior (encerramento em curso). Só com o cálculo dos fundos para o mês em curso será possível emitir o n.º de compromisso sequencial.

Para o fornecimento do n.º de compromisso terá de ser feita uma antecipação de verbas quer dos fundos comunitários (85 %) quer da parte do município (15 %).

A antecipação de verbas de fundos comunitários será possível tendo em conta que existe já um contrato de financiamento aprovado. No que diz respeito à parte do município teremos de recorrer às verbas a receber no mês de dezembro referentes ao IMI.

Resumo:

Valor da obra = 667.778,56 €

% da obra para 2014 = (70 %) <=> 467.444,98 €

Antecipação das verbas referentes ao financiamento comunitário = 397.328,23 € (antecipação tendo por base o contrato de financiamento) Antecipação das verbas referentes ao encargo do município = 70.116,74 € (Será feita antecipação de verbas do mês de dezembro).

Os restantes 30 % da obra serão realizados em 2015, conforme informação em visualizar.

Posto isto e tendo em conta que não é possível neste momento anexar os documentos referidos na transição n.º 11, caso a câmara queira aprovar o relatório preliminar, relatório final e conseqüentemente a adjudicação, a deliberação ficará condicionada à existência de fundos disponíveis para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto, deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima” à Firma CORDIVIAS – ENGENHARIA, LDA., com o valor de 629 979,77€ + IVA à taxa legal em vigor, tendo presente a informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, a deliberação ficará condicionada à existência de fundos disponíveis para o efeito.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9358/14 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE APOIO NO PARQUE VERDE DO BONITO – CASA DAS CANOAS E EQUIPAMENTO DE LAZER – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1, do Contrato Inicial, no valor de 5.895,70 € (Cinco mil oitocentos e noventa e cinco euros e setenta centésimos), elaborado em 30 de junho de 2014, referente à empreitada da “Construção de Edifícios de Apoio no Parque Verde do Bonito – Casa das Canoas e Equipamento de Lazer”, adjudicada à Firma Obrimofe – Construções Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9298/14 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 18

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 18, do Contrato Inicial, no valor de 214.683,47 € (Duzentos e catorze mil seiscentos e oitenta e três euros e quarenta e sete centésimos), elaborado em 30 de junho de 2014, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

9829/12 - PROC.º DE OBRAS N.º 129/2004 – IBERMARKET – GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE SERVIÇOS E HABITAÇÃO – ALTERAÇÕES – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 129/2004, em nome de Ibermarket – Gestão de Imóveis, S.A., referente à construção de um edifício de serviços e habitação - alterações, na rua 5 de Outubro, números 83 a 87 e rua Rui Luís Gomes, números 34 e 36, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta. O Técnico Superior Arqt.º Silvino, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«O projeto apresentado refere-se às alterações ao projeto aprovado em reunião camarária datada de 18/03/2013, estando previstos 3 pisos do lado da rua 5 de Outubro com serviços e 4 pisos do lado da rua Rui Luís Gomes com habitação.

O objetivo destas alterações é retirar os pisos de habitação e manter a construção já executada de 1 piso, dado que a atual conjuntura não é favorável a este tipo de construção.

Em tudo o resto mantém-se o aprovado, pelo que sou de parecer favorável à aprovação destas alterações.

Deverá, no entanto, a Exma. Câmara decidir sobre a proposta e o pagamento, de acordo com o previsto no RMUE, dos lugares de estacionamento em falta, de acordo com o abaixo indicado:

- Habitação: $125,50\text{m}^2 / 120\text{m}^2 \times 2$ lugares = 2,09 lugares

- Serviços: $730\text{m}^2 / 100\text{m}^2 \times 3$ lugares = 21,90 lugares

- Total: $2,09 + 21,90 = 23,99$ (24 lugares)

O edifício tem apenas 12 lugares de estacionamento, pelo que estão em falta 12 lugares.

Se a Exma. Câmara aprovar a proposta de alterações, deverá o requerente ser notificado a apresentar os projetos das especialidades no prazo de 6 meses, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.»

Também o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.º Nuno Carda, prestou a seguinte informação:

«De acordo com a informação em anexo 10 do Arqt.º Silvino Santos. O projeto de arquitetura (alterações) reúne condições para merecer deferimento. Tal como no projeto anteriormente aprovado o n.º de lugares de estacionamento previstos não cumpre os parâmetros definidos no PDM conforme informação anexa, pelo que deverá a Câmara deliberar sobre a proposta do requerente de pagamento de compensação pelo n.º de lugares em falta ($12 \times 2.937,00\text{€}$ conforme informação em anexo 10). Justifica o requerente a proposta pela exiguidade do terreno em causa e a manutenção da área de construção existente em cave e respetiva rampa de acesso. A aceitação da proposta de pagamento da compensação, conforme previsto no RMUE, condiciona a aprovação do projeto de arquitetura.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar o projeto de acordo com as informações prestadas.

Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes e Exmo. Presidente e absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9357/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 68/99 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – UNIDADE HOTELEIRA

- Na sequência de uma informação técnica, elaborada em 08/07/2014, pelo Eng.º João Fernandes e Arqt.º José Tavares, foi presente a informação da Dr.ª Fátima

Rosa, dos Serviços Jurídicos, que a seguir se transcreve, respeitante ao processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., referente às alterações introduzidas na construção de um hotel de 4****, na rua Padre Carlos Leonel dos Santos, n.º 1, nesta cidade.

A SABER:

«Atenta a informação técnica anterior, verifica-se um novo entendimento relativo a este processo, resultado do enquadramento das diversas normas de gestão territorial em vigor neste concelho.

Já nesse sentido indiciava o ofício da CCDRLVT, a pág. 27 do parecer anexo, cuja parte se transcreve *“O artigo 19.º do RMUE, afigura-se-nos ser de facto uma norma clara e acessível, que, por opção camarária pode encontrar disposição contrária contida no próprio PDM.*

Competirá, pois, assim, à CM do Entroncamento, a reapreciação da solicitação que a requerente lhe dirigiu.”

Também nesse sentido, foi apresentado o parecer da Professora Fernanda Paula Oliveira, SGD 498/2011, cujos pontos nesta matéria relevante se transcrevem:

“19. Deve haver lugar a uma coordenação entre as disposições constantes dos planos municipais e dos regulamentos municipais, de modo a que cada uma delas cumpra a sua função, sem sobressaltos e sem contradições recíprocas.”

“21. É esta coordenação que está em falta no caso vertente, uma vez que a aplicação cega de uma disposição do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho do Entroncamento, inviabilizam a aprovação de uma solução urbanística que tem plena consagração no Plano Diretor Municipal, designadamente no que se reporta a um parâmetro urbanístico paralelo: o da altura máxima do edifício.”

Atento o supra exposto e tal como se refere no ponto 4. das conclusões da informação técnica elaborada, não poderá o projeto de arquitetura respeitante ao processo de obras n.º 68/99, ser indeferido com base na suposta violação do artigo 19.º n.º 1 e 2, conforme argumentos aí apresentados, fazendo-se com a presente informação técnica o devido enquadramento das normas urbanísticas aplicáveis, conforme previsto na 2.ª parte do n.º 1 do artigo 19.º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho do Entroncamento.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, revogue as anteriores deliberações camarárias na parte que conduziram ao indeferimento do processo com base na suposta violação do artigo 19.º n.º 1 e 2, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, determinando assim, a reapreciação técnica do referido processo, com base no entendimento ora desenvolvido para a segunda parte do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.»

Após, o Exmo. Presidente, ter feito uma introdução sobre este processo e de estarem presentes na reunião a Dr.ª Fátima Rosa e o Arq.º José Tavares, para prestaram os esclarecimentos necessários, foram feitas as seguintes intervenções:

- Do Vereador Sr. David Ribeiro:

«O assunto sobre o qual somos chamados a pronunciarmo-nos tem contradições insanáveis em fase do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) em vigor. Há duas opiniões dos serviços: uma em conformidade com o art.º 19.º do RMUE, em vigor, e que deu origem a um auto de notícia (com fundamentação de desrespeito pela legalidade), e a outra em sentido contrário,

“atual opinião”, que coloca em causa a legalidade do artigo 19.º do Regulamento e do próprio RMUE em vigor no seu todo:

1. Tendo o artigo 19.º sido aplicado, certamente em mais casos, não o aplicar neste caso em concreto abriria um a exceção processual desrespeitadora da prática vigente, uma exceção que como diz a CCDR (nas conclusões do seu parecer):

- “4.1. Em termos técnicos, o projeto de alteração à unidade hoteleira viola o disposto no artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e edificação, ultrapassando os valores fixados para a altura das cobertas e os beirados.
- 4.2. O ato da Câmara Municipal de deferimento da pretensão, em violação do RMUE, será um ato inválido, e anulável nos termos legais.”

2. Outra coisa é o que está nas conclusões da informação dos serviços da DGUO de 08-07-2014:

- “1 – O RMUE do concelho do Entroncamento deve ser reanalisado e revisto de modo a respeitar na íntegra a Lei habilitante ou seja o Decreto-Lei 26/2010, tanto mais que também se observa que o artigo 7.º do RMUE ainda faz alusão ao disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99 que na versão atual já se encontram revogados.”
- Aqui nesta opinião, estaremos também completamente de acordo pois, para nós o RMUE nasceu torto, por isso, na altura da sua aprovação, mereceu o nosso voto contra. Como dizíamos, então, o RMUE vinha regulamentar para pior o que no PDM já não estava bem.

Conclusão:

1 – Urge rever o RMUE para o colocar em conformidade com a legislação em vigor de forma a responder às necessidades de um concelho que se quer com qualidade de vida;

2 – No entanto, não se deve confundir as insuficiências do RMUE, na sua adequação à lei mais geral, com o desrespeito pela lei conforme está no auto de notícia que consta do processo levantado ao agente da unidade hoteleira.

3 – Esta inadequação dos instrumentos urbanísticos à ordem jurídica mais geral, do nacional para o local (do macro para o micro), não é exclusivo só no RMUE concelho, é também visível no único Plano de Pormenor em vigor no concelho – um escândalo.»

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Diz o Sr. Presidente que iremos tomar uma decisão de uma vez por todas. Ora, salvo melhor opinião, já antes foram tomadas muitas decisões --- e sempre “de uma vez por todas”. Só que não foram cumpridas.

Tratou-se de decisões datadas? Com certeza que sim.

Tal como é datada a decisão que hoje sair daqui.

É verdade que, lamentavelmente, o PSD deixou arrastar este processo e não fez cumprir em tempo as decisões tomadas na Câmara. E que só por minha proposta e insistência, em Agosto do ano passado, se decidiu executar as decisões anteriores, com responsáveis nominalmente apontados e prazos.

Portanto, a pretensão do particular em causa foi já objeto de indeferimento, em diversas circunstâncias, a última das quais em 19 de Agosto de 2013, pela Câmara Municipal do Entroncamento, sempre constando o motivo de indeferimento cuja revogação é agora proposta à Câmara Municipal do Entroncamento.

O promotor da edificação sempre poderia, fundado na suposta ilegalidade do ato administrativo que decidiu o indeferimento:

- Recorrer do mesmo para o Tribunal Administrativo competente (artigo 46.º, n.º 1 e n.º 2 alínea a) e artigo 55.º, n.º 1, alínea a) do Código de Processo nos Tribunais Administrativos);
- Pedir a condenação à prática do ato administrativo devido, em substituição, total ou parcial, do ato praticado (artigo 47.º, n.º 2 alínea a) do Código de Processo nos Tribunais Administrativos), o que nunca fez.

Tratando-se, em caso de eventual ilegalidade do ato administrativo de indeferimento, de um ato anulável (artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo), o mesmo poderia ter sido impugnado pelo requerente no prazo de 3 meses contados da sua notificação (artigo 58.º, n.º 2, alínea b) do Código de Processo nos Tribunais Administrativos).

Os atos administrativos que sejam inválidos só podem ser revogados (pelo seu autor – artigo 142.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo) com fundamento na sua invalidade e dentro do prazo do respetivo recurso contencioso ou até à resposta da entidade recorrida (artigo 136.º, n.º 1 e 141.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo).

Portanto, encontram-se mais que ultrapassados os prazos para a impugnação do ato administrativo em causa e, conseqüentemente, para a sua revogação com o fundamento na sua ilegalidade.

De resto, corre já os seus termos, nesta Câmara Municipal, um processo de contra ordenação contra o requerente, face à desconformidade da obra com as decisões camarárias.

Em causa esteve sempre o incumprimento pelo projeto apresentado pelo requerente do disposto no artigo 19.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento.

Vem-se agora por em causa a validade do artigo 19.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento, no que é secundado pelos serviços técnicos do Município do Entroncamento, que alteraram a sua posição, que até aqui fundamentava o indeferimento.

O artigo 19.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento reza que *“As coberturas inclinadas deverão ser projetadas de modo a que a parte superior da cumeeira não se situe a uma altura superior a 3,00 metros em relação ao piso da laje de esteira, salvo disposição em contrário definida nos PMOT”*.

Pese embora o PDM do Entroncamento permitir *in casu* uma cércea máxima de 16 metros e uma altura máxima de 19 metros (artigo 39.º do Regulamento do PDM do Entroncamento), a verdade é que esta norma em nada contraria o disposto no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento, na medida em que não está em causa a altura máxima ou cércea, mas sim a altura máxima da cumeeira em relação ao piso da laje de esteira.

O argumento relativo ao carácter interno ao edifício da laje de esteira, bem como à possibilidade da sua não existência, em nada afasta a conformidade do artigo 19.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento com o artigo 20.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro. Com efeito:

- A altura da laje de esteira à cumeeira influencia o *“aspecto exterior e a inserção urbana e paisagística das edificações”* referido no artigo 20.º, n.º 1

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro.

- A inexistência de lage de esteira obrigaria sempre a soluções arquitetónicas diversas.

Por último, e quanto à incompatibilidade entre normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento e o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, as mesmas aconselham à revisão do mesmo, ainda que a norma aqui em causa não seja incompatível com tal diploma legal. No entanto, sempre o artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Entroncamento pode ser alterado, por razões de mérito, que será sempre uma opção política, sem prejuízo da ilegalidade, nesta data, da pretensão do requerente.

Nestes termos, votarei contra esta proposta, mais requerendo em caso de aprovação, me seja passada certidão da mesma.»

- Do Vereador Sr. Rui Gonçalves:

«Todo este processo, que só agora nos é presente, é no mínimo "estranho".

Senão vejamos:

1) Por que razão é que o técnico João Fernandes é chamado a informar o processo?

Devo lembrar que este funcionário é/foi membro da "Associação Múncipes do Entroncamento Indignados", cujo Presidente é o interessado neste processo.

Impunha-se a escusa à pronúncia sobre o processo.

2) Há técnicos que prestam hoje informações que contradizem outras por si prestadas há pouco tempo atrás! Qual a razão desta mudança de opinião?

Chegaram a esta Câmara informações novas, provenientes de entidades externas, a que este Executivo não teve acesso?

3) Por que razão não tem este processo o visto do Sr. Chefe de Divisão?

4) Na última reunião de Câmara, o Sr. Presidente, informou o Executivo do seguinte, e passo a citar:

"Relativo ao processo do Hotel D. João, já foi reavaliado e existe uma informação técnica administrativa finalizada e está a tentar reunir com CCDRLVT, assim que se efetuar esta reunião trará o processo à Câmara."

Esta reunião já teve lugar? Se sim, quais as conclusões que emanaram desta?

Aguardamos o parecer escrito da CCDRLVT que venha substituir o anterior.»

- Após análise deste processo, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação, que obteve o seguinte resultado:

- 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro e Tília Nunes e Exmo. Presidente; e,

- 3 votos contra dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro e Carlos Matias.

- Face a este empate na votação, o Exmo. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a Câmara, deliberado por maioria, revogar as anteriores deliberações camarárias na parte que conduziram ao indeferimento do processo com base na suposta violação do artigo 19.º n.º 1 e 2, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, determinando assim, a reapreciação técnica do referido processo,

com base no entendimento ora desenvolvido para a segunda parte do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves, fez a seguinte declaração de voto:
«Voto contra com a consciência que não sou possuidor de todos os elementos para uma decisão fundamentada.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

15433/13 - ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 15 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1982 – ZONE SOFT – FABRICO DE PRODUTOS DE SOFTWARE, LDA

- Na sequência da deliberação de 15/04/2014, sobre o pedido de alteração do lote n.º 15 do alvará de loteamento n.º 05/1982, sito no Casal Vaz (Estrada Municipal 570-1), nesta cidade, em nome de Zone Soft – Fabrico de Produtos de Software, Lda., foi presente, do Eng.º Civil - Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«Decorrido o período de inquérito público, sem apresentação de quaisquer reclamações, o projeto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 15.04.2014, em condições de aprovação final e de emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/1982.

Além da nova área de cedência agora contemplada, a alteração tem consequências apenas em termos de taxa de urbanização, no valor de 6.032,81€, conforme consta de anterior informação.

Deverá ainda ser previamente esclarecida a questão colocada a propósito do CAE da empresa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, Assistente Técnica na Divisão
de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.